

PORTARIA CPSMC N.º 10/2022,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias (16,17,18) no valor de R\$114,00 (cento e quatorze) cada ao Técnico de Informática Danilo Soares de Silva Maia, somando o valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), referente ao deslocamento do Técnico de Informática para o município de Campos Sales para instalação de 04 (quatro) computadores, habilitação de alguns programas e resolução de alguns problemas na internet em alguns consultórios.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo - CPSMC